



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 7 / 2026

DR. JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **07 de janeiro de 2026:**

1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO TREQUELAREQUE - OFICINA DE COMUNICAÇÃO E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DO PROJETO DE TEATRO INFANTO JUVENIL -----

A Câmara **ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, deliberou aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira extraordinária no montante de € 3.340,00** (três mil, trezentos e quarenta euros), a transferir para a Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade destinado a fazer face às despesas tida com o projeto de teatro infanto juvenil. -----

1.2 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO TREQUELAREQUE E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a **Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade**, no âmbito da dinamização de aulas de expressão dramática destinadas a alunos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar de todos os níveis de escolaridade; -----

2.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do protocolo aqui em apreço, no valor máximo de **12.240,80 €**; -----

3.º - Conceder poderes à Senhora Vereadora da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ALMODÔVAR -----

A Câmara **ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma deliberou: -----

1.º - Aprovar a **Minuta de Aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional de Almodôvar** celebrado entre o Município de Almodôvar e o Instituto de Emprego e Formação Profissional; -----

2.º - Aprovar que sejam conferidos os poderes necessários ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a outorga do referido Aditamento; -----

1.4 - INÍCIO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE JUÍZES SOCIAIS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES JUNTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA - JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ALMODÔVAR, DESIGNADAMENTE EM CAUSAS RELATIVAS A CRIANÇAS E JOVENS, PARA UM PERÍODO DE 2 ANOS -----

A Câmara deliberou: -----

1.º. Aprovar o início do processo de recrutamento de juízes sociais que ira o intervir nas causas da competência dos tribunais de menores; -----

2.º. Aprovar que as candidaturas sejam efetuadas através de formulário próprio, a disponibilizar na página eletrónica do Município e nos serviços municipais, até ao próximo dia **29 de março de 2024** o qual devera ser acompanhado pelos seguintes documentos:-----

a) Curriculum Vitae; -----

b) Certificado de Registo Criminal; -----

3.º. Aprovar que, findo o prazo para apresentação de candidaturas, o **Gabinete de Ação Social e Psicologia** elabore as respetivas listas (de efetivos e suplentes), as quais devem contemplar, nos termos do disposto no artigo 35.o do Decreto-Lei n.o 156/78, de 30 de junho, um nu mero máximo de quarenta e cinco candidatos;----

4.º. Aprovar que, sempre que possível, as listas incluam igual número de candidatos de cada sexo; -----

5.º. Aprovar que, na constituição das listas, seja dada preferência aos candidatos com experiência comprovada na área da Infância e Juventude; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

6.º. Aprovar que, após apreciação e deliberação da Câmara Municipal, as listas **sejam submetidas** a votação da Assembleia Municipal e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça; -----

1.5 - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO ANTEPROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTE -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar o **Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes**; -
2.º - Submeter o supracitado Projeto de Regulamento, a **consulta pública, pelo período de 30 dias úteis**, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

3.º - Que sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento; -----

4.º - Que após a devida publicação do Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes na 2.ª Série do Diário da República, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado na página eletrónica do Município de Almodôvar, no separador "Regulamentos Municipais - **Em Consulta Pública**"; -----

1.6 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira, a título extraordinário, correspondente a 70% do valor solicitado, no total de 3.607.70€**, a transferir para a Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova destinada a apoiar os encargos com as despesas inerentes à inscrição dos atletas na época desportiva 2025/2026; -----

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96030**; -----

1.7 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira, a título extraordinário, correspondente a 70% do valor solicitado, no total de 7.485,52€**, a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, destinada a apoiar os encargos com as despesas inerentes à inscrição dos atletas na época desportiva 2025/2026; -----

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96029**; -----

1.8 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADO PELA COMISSÃO FINALISTAS, COM VISTA A APOIAR UMA FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA GALA DE FINALISTAS -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - - Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira, a título extraordinário, correspondente a 500€**, a transferir para a Associação APA-Associação Pais e Encarregados de Educação do AEA, destinada a apoiar as despesas com som, iluminação, segurança e logísticas inerentes à realização da festa de finalistas realizada no dia 29 de novembro de 2025; -----

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96023**; -----

1.9 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PATINAGEM CLUBE DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO SARAU DE NATAL -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a **atribuição de uma participação financeira, a título extraordinário, no valor de 600€**, a transferir para a Associação Patinagem Clube de Almodôvar, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao Sarau de Patinagem do dia dos reis a realizar no dia 10 de janeiro de 2026, bem como o **apoio logístico**; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 96032; -----

1.10 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA COMPARTICIPAÇÃO DE 75% DO VALOR DOS BILHETES DE INGRESSO DOS APOSENTADOS NAS PROVAS DESPORTIVAS, NO DECURSO DA ÉPOCA DESPORTIVA -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** os encargos resultantes da comparticipação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2025/2026 (entre setembro de 2025 a maio de 2026), com um **valor global estimado até €2.000,00** e, distribuído da seguinte forma: -----

Até 1.000,00€ para o Clube Desportivo de Almodôvar; -----

Até 500,00€ para Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova; -----

Até 500,00€ para a Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes; -----

2.º - Que a transferência do montante em causa seja assegurada após a entrega dos competentes documentos de despesa nos serviços de Câmara Municipal; -----

3.º - Que os encargos procedentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromissos n.ºs 96025, 96028 e 96027;

1.11 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 8, SITO NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL, EM ALMODÔVAR -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar**, nos termos do Artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a abertura de procedimento para concessão do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar;** -----

2.º - **Que o Posto de Venda n.º 08 - Talho**, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, tenha como destino a venda de **Carnes frescas e seus derivados** (carnes verdes, carnes secas ou salgadas, miudezas e vísceras de animais, outros géneros alimentícios para abastecimento da população); -----

3.º - Que a Hasta Pública para a concessão do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, tenha lugar pelas **10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2026** na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar; -----

4.º - Que a concessão do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar seja efetuada aos interessados mediante arrematação em Hasta Pública, tendo em consideração a base de licitação de **500,00 €** (quinhentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----

5.º - Que o valor dos lances mínimos da licitação verbal seja fixado em **25,00 €**; -----

6.º - Que a adjudicação do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, **seja efetuada ao Arrematante que melhor preço oferecer;** -----

7.º - Que a concessão do Direito de Exploração seja efetuada pelo prazo de **10 (dez) anos, contados da data da emissão do respetivo Alvará;** -----

8.º - Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;

2.1.2 - CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE TÉCNICOS SUPERIORES AFETOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria Fernanda Gomes da Silva Colaço**, com efeitos a 01 de dezembro de 2025, para a carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 7, para o exercício de funções no Gabinete de Educação integrado na Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude; -----

2.º - **Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Patrícia do Espírito Santo Manuel**, com efeitos a 01 de dezembro de 2025, para a carreira geral de Assistente Técnico,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 7, para o exercício de funções na Universidade Sénior de Almodôvar integrado na Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude.-----

2.2.2 - PARTICIPAÇÃO DE NOVAS DESPESAS DECORRENTES DE DANOS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara deliberou:-----

1.º - Aprovar que se proceda ao pagamento das despesas elencadas na **Informação n.º 32488/2025**, e dão-se aqui como totalmente reproduzias, que perfazem um valor global de **1.129,78 €** (IVA incluído);-----

2.º - Aprovar que o ressarcimento das despesas aqui em apreço seja condicionado à apresentação de uma Declaração, pela qual a mesma declare, sob compromisso de honra, de que não recebeu qualquer outro subsídio, apoio ou indemnização paga por entidade seguradora (ou outra), destinada a custear as despesas objeto de ressarcimento por parte do Município, e que, caso tal se venha a verificar, procederá à devolução ao Município do montante correspondente;-----

3.º - Aprovar que sejam iniciados pelos serviços competentes os procedimentos pré-contratuais necessários à contratualização de um seguro de responsabilidade civil extracontratual, que tenha por objeto os danos que ocorram na via pública designadamente os provocados por queda de árvores, trabalhos de jardinagem, buraco na via pública, remoção de viaturas, entre outros.-----

3.1. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE SOBRE A MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE PARCELA DE TERRENO E CONTENTOR PARA ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DOS BENS E EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAVAM NA EXTENSÃO DE SAÚDE DO ROSÁRIO

A Câmara **ratificou o Despacho do Senhor Vice-Presidente** e, desta forma, deliberou aprovar a **alteração da minuta do contrato**, devendo o contrato ser celebrado sob a forma de prazo certo, por 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2025 e termo em 31 de dezembro de 2025, não havendo lugar a qualquer renovação.-----

5.1 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL DE ALMODÔVAR - 2026

A Câmara deliberou:-----

1.º - Aprovar as **Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar - 2026**;-----

2.º - Aprovar os encargos financeiros, decorrentes da realização do evento;-----

3.º - Que seja publicitada por edital a entrada em vigor das Normas de participação inerentes ao desfile de Carnaval de Almodôvar 2026, bem como publicadas na página eletrónica do Município.-----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 15 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.